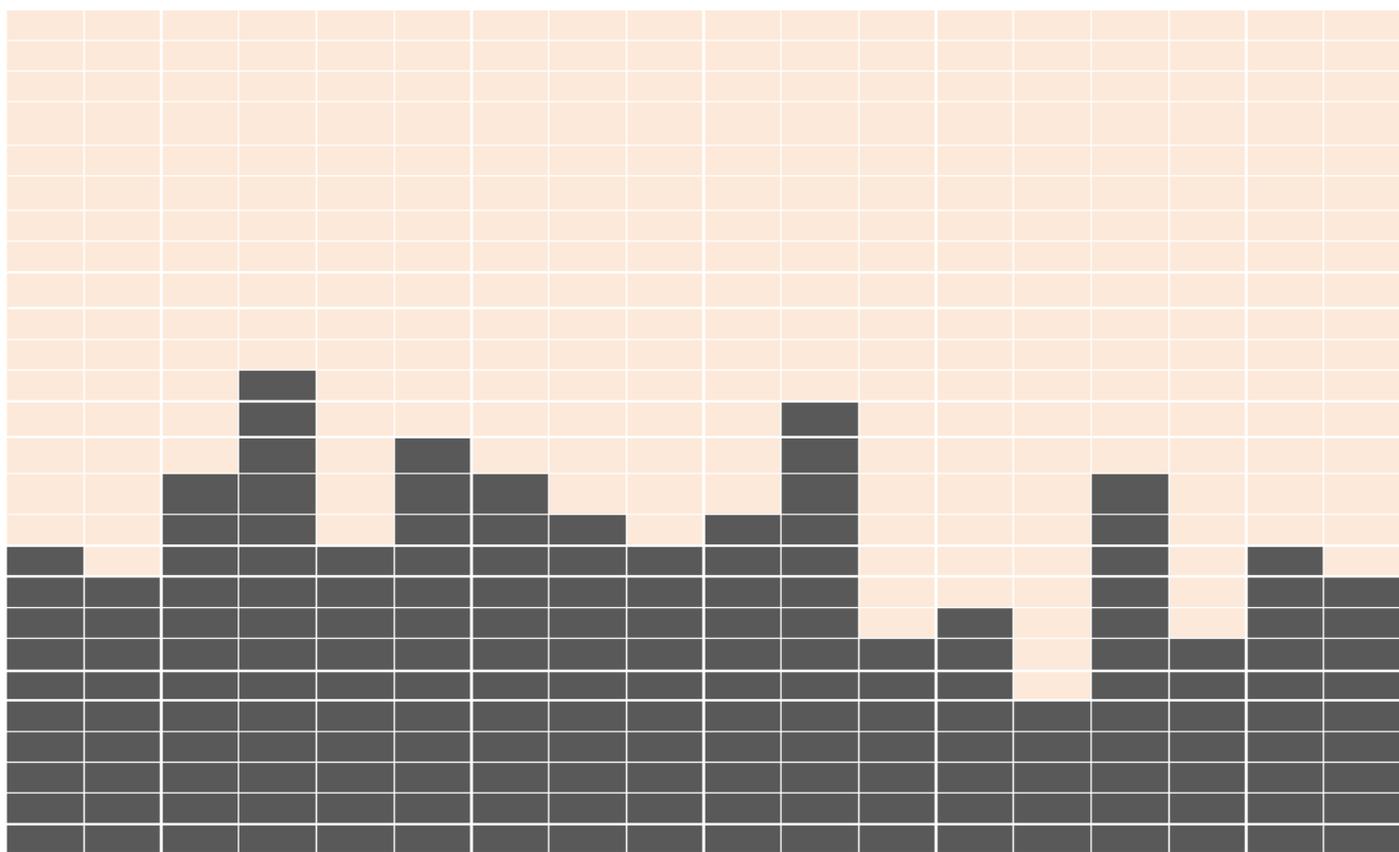




REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE JOGOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO RÁPIDA SOBRE O COMPORTAMENTO DA
RECEITA NO SECTOR DOS JOGOS



III Trimestre de 2022

LUANDA, JANEIRO DE 2023

Supervisão

Dr. Paulo Ringote

Director-Geral

Dr. Saydi Leitão

Director-Geral Adjunto

Coordenação

Mamory Ribeiro

**Chefe de Departamento de Apoio ao Director
Geral**

Célia de Almeida

**Chefe de Departamento de Licenciamento e
Estatística**

João Nsimba Pedro

**Chefe de Departamento de Supervisão e
Fiscalização**

Paulo Gessi da Silva

Chefe de Departamento dos Serviços Locais

Equipa Técnica

Erika da Silva

Daniel Sapateiro

**Técnicos do Departamento de Apoio ao
Director Geral**

Para esclarecimentos e informação adicional, por favor contactar:

Departamento de Apoio ao Director Geral:

correspondencia.isj@isj.minfin.gov.ao ou via telefone: +244 222 706 688

ÍNDICE

1- INTRODUÇÃO	4
2- BREVES NOTAS METODOLÓGICAS.....	4
3- CONTEXTO DO SECTOR DE JOGOS EM ANGOLA	6
3.1 <i>Contexto Geral</i>	6
3.2 <i>Contexto Fiscal em vigor do sector</i>	8
3.3 <i>Ponto de Situação de Arrecadação Fiscal em 2022.....</i>	9
3.4 <i>Análise geral do 3º Trimestre</i>	11
3.5 <i>Jogos de Fortuna ou Azar</i>	12
3.6 <i>Jogos Sociais</i>	14
3.7 <i>Receita Própria</i>	17
4- PERSPECTIVAS	18
5- GLOSSÁRIO	19

1- INTRODUÇÃO

O Instituto de Supervisão de Jogos (ISJ) é uma pessoa colectiva de direito público, do sector económico, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira, patrimonial e regulamentar e integra a administração indirecta do Estado. O ISJ é o órgão especializado ao qual incumbe, entre outros, apoiar o Executivo na definição da política económica, nos domínios da indústria de exploração de jogos, assim como a regulamentação, supervisão, fiscalização e acompanhamento de toda esta actividade.

O ISJ no intuito de manter os agentes económicos actualizados sobre o sector, publica a **Folha de Informação Rápida (FIR)** com informação estatística, tributária do sector de jogos em Angola e os serviços prestados no III trimestre do ano, bem como informação acumulado desde Janeiro e o período homólogo (like-for-like) a 2021.

A presente FIR, visa apresentar um panorama do sector dos jogos no período em causa, e avaliar o efeito das contínuas reformas que o sector vem vivenciado desde a implementação da Lei n.º 5/16, de 17 de Maio (Aprova a Lei da Actividade de Jogos), bem como o impacto fiscal da mesma, na arrecadação de receitas para o Estado angolano.

2- BREVES NOTAS METODOLÓGICAS

A informação estatística reproduzida nesta FIR tem como fonte os comprovativos de pagamento remetidos pelos operadores de jogos, o Sistema Integrado de Gestão Tributária da Administração Geral Tributária, a que se acresce os relatórios diários e mensais dos operadores de jogos, o trabalho de fiscalização dos técnicos do ISJ junto dos operadores, ao abrigo da legislação em vigor, por ordem cronológica, nomeadamente:

- 1- Decreto Presidencial n.º 290/14, de 14 de Outubro (Cria o Instituto de Supervisão de Jogos e aprova o seu Estatuto Orgânico);
- 2- Lei n.º 5/16, de 17 de Maio (Aprova a Lei da Actividade de Jogos), que revoga a Portaria n.º 517/70, de 16 de Outubro;
- 3- Decreto Presidencial n.º 139/17, de 22 de Junho (Regulamento sobre a Exploração de jogos sociais)
- 4- Decreto Presidencial n.º 141/17, de 23 de Junho (Regulamento dos Jogos de Fortuna ou Azar)
- 5- Decreto Executivo n.º 967/17, de 28 de Julho (Aprova o Modelo de Licença para o exercício da actividade de exploração e a prática de jogos de fortuna ou azar em salas de jogos existentes)

- 6- Decreto Executivo n.º 101/20, de 6 de Março (Define as regiões do País onde a prática da actividade de exploração de jogos de fortuna e azar é legalmente admitida, em conformidade com os padrões legalmente estabelecidos na lei que regula a referida actividade e a respectiva regulamentação)
- 7- Decreto Presidencial n.º 131/20, de 11 de Maio (Regulamento sobre a Exploração de Jogos Remotos em Linha)
- 8- Instrutivo n.º 2/21, de 19 de Março (Estabelece um Conjunto de obrigações para as Entidades Sujeitas ao Sector de Jogos de Fortuna ou Azar, Sociais, Remotos em Linha e afins)
- 9- Instrutivo n.º 3/21, de 7 de Julho (Estabelece os Procedimentos de Supervisão, Fiscalização e Organização no Sector de Actividade de Jogos)
- 10- Decreto Executivo n.º 255/21, de 4 de Agosto (Cria o Jogo de Aposta Desportiva da Modalidade de Jogos Sociais, Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento da Aposta Desportiva à Cota, de Base Territorial e On-Line)
- 11- Decreto Executivo n.º 256/21 de 4 de Agosto (Aprova o Regulamento sobre a Actividade de Mediador de Jogos Sociais)
- 12- Instrutivo n.º 4/22, de 4 de Julho (Aprova o Guia de Indicadores de Detecção e Comunicação de Operações Suspeitas de Branqueamento DE Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa no Sector de Jogos)
- 13- Instrutivo n.º 7/2021, de 24 de Novembro (Aprova os montantes e o modelo de prestação de garantia bancária)
- 14- Instrutivo n.º 8/21, de 24 de Novembro (Aprova as Regras, Prazos e Formatos para o Reporte de Informações Estatísticas, Financeiras e Contabilísticas do Sector de Jogos).
- 15- Lei n.º 32/21, de 30 de Dezembro – artigo 17 (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado de 2022)
- 16- Instrutivo n.º 4/22, de 4 de Julho (Guia de Indicadores de Detecção e Comunicação de Operações Suspeitas de Branqueamento de Capitais no Sector de Jogos)
- 17- Decreto Executivo n.º 261/22, de 27 de Julho (Define as regras dos tipos de jogos de fortuna ou azar praticados e em casino e/ou salas de jogos)
- 18- Instrutivo n.º 8/22, de 17 de Agosto (Reclamações dos jogadores)

3- Contexto do Sector de Jogos em Angola

3.1- Contexto Geral

O Decreto Presidencial n.º 290/14, de 14 de Outubro instituiu o Instituto de Supervisão de Jogos e aprovou o seu Estatuto Orgânico, que atribui ao ISJ competência em matérias de regulamentação, supervisão e fiscalização de toda actividade do sector de jogos.

Actualmente, o ISJ possui uma relação comercial de prática e exploração de jogos com vinte e seis (26) entidades licenciadas que operam no sector dos jogos num total de 57 licenças. A saber:

Quadro 2: Situação das licenças emitidas pelo ISJ

Estado da Licença	Modalidades de Jogos / Licenças validas e suspensas				Total
	Fortuna ou Azar Bancados e não Bancados	Jogos Sociais	Remotos em linha		
			Apostas Desportivas (online)	Fortuna ou Azar (Online)	
Renovadas	0	0	0	0	0
Em vigor	26	5	10	9	50
Total (3=1+2)	26	5	10	9	50
Suspensas	1	0	4	2	7
Total Geral (4+5)	27	5	14	11	57

Fonte: Base de dados do ISJ

Importa ressaltar que do total das 26 entidades autorizadas para exploração da actividade de jogos em Angola, cinco (5) operadores encontram-se com actividade suspensas por incumprimento de requisitos legais, num total de sete (7) licenças suspensas.

Neste contexto, as vinte uma (21) operadoras que exploram efectivamente a actividade, detêm um total de cinquenta (50) licenças para o efeito, nas seguintes modalidades:

Quadro 1: Licenças válidas por modalidade de Jogos

Modalidade de Licença	Licenças Validas
Fortuna ou Azar	26
Remotos em linha	19
Jogos Sociais	5
Total	50

Fonte: Base de dados do ISJ

Autorizações para exploração de actividade de jogos

No âmbito da expansão da actividade de jogos em Angola, o ISJ emitiu, durante os meses de Julho a Setembro de 2022, duas licenças para os seguintes operadores:

Número	Operador de Jogos	Modalidades	Tipologia de Jogos
1	Só Sorte – Exploração de Jogos, Lda	Remotos em linha	Fortuna ou Azar
2	GG Poker - Exploração de Jogos e Apostas Online, Lda	Remotos em linha	Fortuna ou Azar (Bingo)

No intuito de garantir o bom funcionamento do sector e caucionar a expansão da actividade, o ISJ durante o trimestre em análise, emitiu nove (9) autorizações de importação, a saber:

Número	Operadores de Jogos	Número de autorizações
1	Bantu Bet	2
2	Primeira Aposta	1
3	Mota, Tavares & Jogos	1
4	Casa de Jogos Rivas	1
5	Mota, Tavares & Barros	3
6	ACK Games	1
Total		9

Mediadores de Jogos Sociais

Até ao período em análise foram autorizados pelo ISJ um total de **5 512 mediadores** de Jogos Sociais aos seguintes operadores: Primeira Aposta, Mota Tavares & Barros e Bantu Bet, conforme ilustração abaixo:

N.º	Operadores	Províncias	N.º Mediadores
1	Primeira Aposta Comércio e Serviços (Su), Lda.	Luanda e Benguela	2 300
2	Mota Tavares e Barros, S.A.	Luanda, Benguela, Cabinda, Zaire, Benguela e Huíla	2 842
3	Bantu Bet - Prestação de Serviços Lda.	Luanda	70
Total			5 212

Fonte: Base de Dados ISJ.

Garantias Bancárias

No final de Setembro, o Órgão de Supervisão de jogos tinha em sua posse um total de dezassete (17) garantias bancárias prestadas pelos operadores de jogos, com o total de **Kz 547 597 857, 51** (quinhentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete Kwanzas e cinquenta e um cêntimos).

3.2- Contexto Fiscal em vigor do sector dos jogos

Por outro lado e de acordo com a tributação especial, do sector dos jogos, em que o Imposto Especial de Jogos (IEJ), tem como incidência a actividade dos Jogos de Fortuna ou Azar, os Jogos Sociais e Jogos *Online*, num racional de taxar a receita bruta, que é a diferença entre o total das apostas realizadas pelos apostadores e os prémios pagos pelo operador de jogos aos apostadores. O IEJ também incide, objectivamente, sobre os prémios pagos e ainda sobre os sorteios e concursos de qualquer entidade, seja operador de jogos ou de outras naturezas económicas.

Refira-se que o IEJ é liquidado trimestralmente até ao ultimo dia do mês imediatamente a seguir ao trimestre.

Importa destacar que neste documento a informação fiscal sobre a modalidade de jogos remotos em linha será apresentada de forma agregada na modalidade de jogos sociais.

O ponto de situação tributário em vigor é o seguinte:

Jogos de Fortuna ou Azar

Receita Bruta: 45%

Prémios: 15%* (ver nota em baixo)

Jogos Sociais:

Receita Bruta: 20%

Prémios: 20%* (ver nota em baixo)

De acordo com a Lei n.º 32/21, de 30 de Dezembro, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2022, além dos aspectos fiscais acima citados, a mesma lei apresenta alterações à Lei n.º 5/16, de 17 de Maio (Lei da Actividade de Jogos), nomeadamente:

-* Isenção do pagamento do Imposto Especial de Jogos sobre os prémios cujos valores sejam iguais ou inferiores a Kz 250 000 00 (duzentos e cinquenta mil Kwanzas), na modalidade de jogos sociais, de base territorial ou *online*, devendo ser tributados à taxa de 20%, os prémios que excedam o referido valor.

-* Tributação à taxa única de 15% sobre os prémios obtidos nos jogos de fortuna ou azar, bancados, não bancados e *online*.

Concursos, Sorteios e Rifas:

Taxa de Gestão Administrativa: Kz 1 500 000,00

Receita Bruta: 20%

Prémios: 20%

3.3- Ponto de situação de Arrecadação Fiscal em 2022

Nos primeiros nove meses do ano de 2022, o sector dos jogos garantiu uma arrecadação para o Estado no montante total acumulado de **Kz 7 013 296 245,61** (sete mil milhões, treze milhões, duzentos e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e cinco Kwanzas sessenta e um cêntimos), dos quais **80%**, que representa **Kz 5 834 344 822,61** (cinco mil milhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois Kwanzas e sessenta e um cêntimos), foram arrecadados em sede do **Imposto Especial de Jogos (IEJ)** e 3,9% que representa **Kz 279 808 240,00** (duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e oito mil e duzentos e quarenta Kwanzas), arrecadados como Receita Parafiscal, e os restante 13% (**Kz 1 300 050 973,00**) arrecadados em Outros Impostos, como IRT, IVA, etc, pago pelas empresas Operadoras de Jogos.

	RÚBRICAS/PERÍODOS	ACUMULADO AO 3T	Peso (%)
a=b+d	TOTAL GERAL DO PERÍODO (IEJ + R. Parafiscal + Outros Impostos)	7 013 296 245,61	
b	IMPOSTO ESPECIAL DE JOGOS + RECEITA PARAFISCAL	6 114 153 062,61	87%
	IMPOSTO ESPECIAL DE JOGOS	5 834 344 822,61	83%
	<i>Jogos Fortuna ou Azar</i>	1 156 801 661,63	20%
	Apostas	5 029 693 657,00	
	Prémios	4 361 932 023,40	
	Receita Bruta	667 761 633,60	
	IEJ / Receita Bruta	494 219 235,12	8,47%
	IEJ / Prémios	662 582 426,51	11,36%
	Jogos Sociais	4 677 543 160,98	80%
	Apostas	38 296 834 548,46	
	Prémios	30 667 704 497,72	
	Receita Bruta	15 018 699 724,83	
	IEJ / Receita Bruta	3 698 250 603,45	63%
	IEJ / Prémios	881 791 088,53	15%
	IEJ/Planos Prestacionais de IEJ de 2022	-	
	Autorizações de Sorteios, Concursos e Rifas	97 501 469,00	1,67%
	RECEITA PARAFISCAL	279 808 240,00	3,99%
	Multas	21 161 315,00	0,35%
	Emolumentos	44 011 836,00	0,75%
	Licenças de Jogos	74 000 000,00	6,40%
	Autorizações de Jogos	-	0,00%
	Autorizações de Sorteios e Concursos	9 000 000,00	0,21%
d	OUTROS IMPOSTOS	899 143 183,00	13%

O IEJ acumulado até a presente de **Kz 5 834 344 822,61** representa um incremento de 293%, quando comparado com a arrecadação total do exercício de 2021.

Os Jogos Sociais tiveram maior incidência para o bom desempenho do IEJ, com uma participação de 80% (**Kz 4 677 543 160,98**) da arrecadação no período e os restantes 20% (**Kz 1 156 801 661,63**) foram contribuição da modalidade dos Jogos de Fortuna ou Azar.

A média mensal da arrecadação do IEJ é **Kz 648 260 535,85** e quando incluímos a receita parafiscal, a média sobe para **Kz 679 350 340,29**.

O aumento verificado na arrecadação do IEJ comparativamente ao período homólogo deve-se essencialmente ao aumento dos serviços de supervisão e fiscalização no sector, pela obrigatoriedade de reporte diário e trimestral de informação contabilística e estatística das operações das entidades licenciadas para exploração da actividade, ao estreitamento da relação entre o ISJ e os operadores de jogos, bem como o aumento da colaboração entre ISJ e AGT.

Para além das obrigações declarativas e do pagamento do IEJ, as entidades exploradoras dos jogos, têm um conjunto de obrigações fiscais no desenvolvimento das actividades, tais como: o pagamento de imposto sobre património, imposto rendimento trabalho e de consumo. O montante arrecadado em sede de outros imposto no período de análise foi de **Kz 899 143 183,00**.

3.4- Análise geral do III Trimestre de 2022

Os Operadores de Jogos, no III trimestre, contribuíram para os cofres do Estado com um valor de **Kz 2 629 308 717,29** (dois mil milhões, seiscentos e vinte e nove milhões, trezentos e oito mil e setecentos e dezassete Kwanzas e vinte e nove cêntimos), que representa 35% da arrecadação acumulada até ao final do III trimestre (**Kz 5 183 220 497,69**), como se pode constatar na tabela abaixo.

RÚBRICAS/PERÍODOS		3 TRIMESTRE 2022	Peso (%)
a=b+d	TOTAL GERAL DO PERÍODO (IEJ + R. Parafiscal + Outros Impostos)	2 228 400 927,29	
b	IMPOSTO ESPECIAL DE JOGOS + RECEITA PARAFISCAL	1 772 026 032,29	80%
	IMPOSTO ESPECIAL DE JOGOS	1 623 852 881,29	73%
	<i>Jogos Fortuna ou Azar</i>	419 129 772,23	26%
	Apostas	1 618 385 375,00	
	Prémios	1 352 900 488,40	
	Receita Bruta	265 484 886,60	
	IEJ / Receita Bruta	216 194 698,97	13,31%
	IEJ / Prémios	202 935 073,26	12,50%
	Jogos Sociais	1 204 723 109,06	74%
	Apostas	19 762 560 526,69	
	Prémios	4 743 860 801,86	
	Receita Bruta	15 018 699 724,83	
	IEJ / Receita Bruta	787 468 665,16	48%
	IEJ / Prémios	400 760 561,90	96%
	IEJ/Planos Prestacionais de IEJ de 2022	-	0,00%
	Autorizações de Sorteios, Concursos e Rifas	16 493 882,00	1,22%
	RECEITA PARAFISCAL	148 173 151,00	6,65%
	Multas	21 161 315,00	0,9496%
	Emolumentos	44 011 836,00	1,9750%
	Licenças de Jogos	74 000 000,00	3,3208%
	Autorizações de Jogos	-	0,0000%
	Autorizações de Sorteios e Concursos	9 000 000,00	0,4039%
d	OUTROS IMPOSTOS	456 374 895,00	20%

O IEJ arrecadado no período foi de **Kz 1 623 852 881,29**, o que representa 73% do total arrecadado do período, onde os Jogos Sociais, contribuíram 74% (**Kz 1 204 723 109,06**) e os Jogos de Fortuna ou Azar com 26% (**Kz 419 129 772,23**) da arrecadação de IEJ.

A média mensal da arrecadação do IEJ no 3º trimestre foi de **Kz 541 284 293,76**, representando uma desaceleração da contribuição fiscal do sector, quando comparado com os dois primeiros trimestres, conforme demonstra a tabela abaixo:

Média Mensal dos 9 meses de IEJ	Média mensal do 3 Trimestre de IEJ	Diferença (Kz)	Diferença (%)
648 260 535,85	541 284 293,76	106 976 242,09	-17%

Podemos constatar que a arrecadação parafiscal foi no montante **Kz 148 173 151,00**, o que equivale a 6,69% do total arrecadado do período.

3.5- JOGOS DE FORTUNA OU AZAR

Os Jogos de Fortuna ou Azar são aqueles cujos resultados são contingentes por assentar exclusiva ou fundamentalmente na sorte, sendo a sua exploração e prática permitidas exclusivamente nos casinos existentes em zonas de jogo permanente ou temporário, criadas por decreto-lei.

A exploração de modalidades afins do Jogo de Fortuna ou Azar e outras formas de jogo fica dependente da autorização do Titular do Poder Executivo ou dos operadores que já têm licença activa e que apenas necessitam de solicitar a renovação da licença.

Apresenta-se na tabela abaixo os operadores licenciados pelo ISJ para operar na modalidade de Jogos de Fortuna ou Azar em Angola, e que se encontram em exploração, que no total perfazem oito (8) operadores e vinte e seis (26) licenças atribuídas.

#	Entidade Exploradora	Modalidades de Jogos Sociais de base Territorial á cota	Tipologias de Jogos
1	ACK- GAMES, SA	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
2	CASA DE JOGOS RIVAS	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
3	CASINO HOLIDAY	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
4	DEVIVO JOGOS, LDA	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
5	MAX- BET HUILA, LDA	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
6	MOTA, TAVARES E JOGOS, LDA	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL
7	RSR - CASA DE JOGOS	JOGO DE FORTUNA OU AZAR	BASE TERRITORIAL

O total de IEJ arrecadado nos primeiros nove meses do ano pelo sector dos Jogos com a exploração dos Jogos de Fortuna ou Azar foi de **Kz 1 156 801 661,63**, desagradado do seguinte modo:

- Imposto Especial de Jogos sobre a Receita Bruta: Kz 317 219 235,12;
- Imposto Especial de Jogos sobre os Prémios pagos aos apostadores: Kz 662 582 426,51.

Há uma diferença entre o somatório e a decomposição do montante de arrecadação, na medida em que o operador ACK GAMES não reportou ao ISJ nos modelos e anexos do Instrutivo n. 8/21, de 24 de Novembro, pelo

não nos é possível reportar a informação de Receita Bruta e o apuramento devido e deligente do Imposto Especial de Jogos a favor do Estado.

Entidades	Apostas	Prémios	Receita Bruta	IEJ/RB	IEJ/Prémios	Total IEJ	Peso (%)
MaxBet - Game	37 095 544,00	20 088 820,40	17 006 723,60	7 653 025,62	3 013 323,06	10 666 348,68	0,92%
Casa de Jogos Rivas	3 110 924 008,00	2 833 999 590,00	276 924 418,00	124 615 988,10	424 892 561,50	549 508 549,60	48%
Casino Holiday	202 431 049,00	168 494 203,00	33 936 846,00	15 271 580,70	25 274 130,45	40 545 711,15	3,50%
RSR - Casino Venice	1 403 724 666,00	1 223 556 700,00	180 167 966,00	97 802 084,70	192 033 505,00	289 835 589,70	25%
Mota, Tavares & Jogos	228 102 890,00	109 817 510,00	118 285 380,00	53 228 421,00	16 472 626,50	69 701 047,50	6,03%
ACK Games			0,00			177 000 000,00	15%
Devivo - Casino Patriota	47 415 500,00	5 975 200,00	41 440 300,00	18 648 135,00	896 280,00	19 544 415,00	1,69%
Total	5 029 693 657,00	4 361 932 023,40	667 761 633,60	317 219 235,12	662 582 426,51	1 156 801 661,63	100%

Os dados acima demonstram que entre os operadores que exploram a modalidade de Jogos de Fortuna ou Azar, os operadores: “Casa de Jogos Rivas” e “RSR Casino Venice” são quem mais contribuiu para o pagamento do IEJ, com um valor acumulado nos primeiros nove meses ano de **73% (Kz 839 344 139,30)**, sendo que as restantes operadores contribuíram em menos de 22%. De 7 operadores, dois preenchem os requisitos da Lei de Pareto (80/20).

Da arrecadação acumulada reportada no terceiro trimestre, 36% (**Kz 419 129 772,23**), foi arrecadada no 3º trimestre, conforme demonstra a quadro abaixo:

Entidade	Apostas	Prémios	Receita Bruta	IEJ/Receita Bruta	IEJ (Prémios)	TOTAL DE IEJ	PESO (%)
MAX BET - GAME	37 095 544,00	20 088 820,40	17 006 723,60	7 653 025,62	3 013 323,06	10 666 348,68	2,54%
CASA DE JOGOS RIVAS (SU), LDA	1 327 597 200,00	1 208 633 158,00	118 964 042,00	53 533 818,90	181 294 973,70	234 828 792,60	56%
CASINO HOLIDAY	31 020 001,00	30 065 000,00	955 001,00	429 750,45	4 509 750,00	4 939 500,45	1,18%
R.S.R- CASA DE JOGOS (su)CASINO VENICE	90 946 000,00	38 692 000,00	89 424 000,00	40 240 800,00	5 803 800,00	46 044 600,00	11%
MOTA TAVARES & JOGOS, S.A.	84 311 130,00	49 446 310,00	34 864 820,00	15 689 169,00	7 416 946,50	23 106 115,50	5,51%
ACK-GAME	0,00	0,00	0,00	80 000 000,00	0,00	80 000 000,00	19%
DEVIVO - CASINO-PATRIOTA	47 415 500,00	5 975 200,00	41 440 300,00	18 648 135,00	896 280,00	19 544 415,00	4,66%
TOTAL	1 618 385 375,00	1 352 900 488,40	302 654 886,60	216 194 698,97	202 935 073,26	419 129 772,23	100%

O montante arrecadado é segmentado da seguinte forma:

- Sobre a Receita Bruta: Kz 216 194 698,97;
- Sobre os Prémios pagos aos apostadores: Kz 202 935 073,26.

Em linha com a tendência dos primeiros meses do ano, neste período trimestral, o operador “Casa de Jogos Rivas” é o maior contribuinte do sector dos Jogos de Fortuna ou Azar com Kz 234 828 792,60 (56% do total).

Para além do IEJ, os operadores que exploram a modalidade de Jogos de Fortuna ou Azar têm a obrigatoriedade

de efectuarem o pagamento de outros impostos no decorrer da sua actividade comercial, pelo que se apresenta a receita tributária arrecadada em sede de outros impostos no valor de **Kz 243 987 546,00** nos primeiros nove meses do ano.

Ano/2022 Receitas-Outros impostos / De Janeiro a 30.09.2022	Entidades							Total Geral
	MAX BET HUÍLA	RIVAS	CASINO HOLIDAY	RSR CASA DE JOGOS	MOTA, TAVARES & JOGOS	ACK GAME	CASINO PATRIOTA	
A11 - Grupo B - IRT por conta própria	501 360,00					680 592,00		1 181 952,00
A12 - Grupo A - IRT por conta de outrem	4 783 341,00	2 756 834,00		2 474 438,00	7 056 870,00	81 218 703,00		98 290 186,00
A23 - Imposto Industrial - Grupo A						90 100,00		90 100,00
A28 - Imposto Industrial - Retenção na fonte	580 382,00	427 128,00		427 050,00		3 854 092,00		5 288 652,00
B2.1 - IVM - Automóveis Ligeiros e Pesados						124 717,00		124 717,00
B2.2 - IVM - Motociclos, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos						11 050,00		11 050,00
B34 - Imposto Predial Urbano - Renda	2 449 200,00	67 500,00			2 132 735,00	21 922 815,00		26 572 250,00
D05 - IVA Importação		442 084,00				1 796 694,00		2 238 778,00
E62 - Impostos Sobre a Importação								-
F71 - Imposto de Sêlo - Recibo de Quitação		62 442,00		305 623,00				368 065,00
F78 - Imposto de Sêlo - Outros		115 600,00		300,00	2 000,00	2 500,00		120 400,00
G81 - Taxas de Serviços Aduaneiros								-
G89 - Emolumentos e Taxas Diversas	13 012 464,00	26 584 880,00	10 000 000,00	11 794 387,00	1 169 667,00	14 269 175,00	3 500 000,00	80 330 573,00
G98 - Taxas de Licenças Ambientais								-
J25 - Receitas de Serviços Comunitários						181 910,00		181 910,00
J26 - Receitas de Serviços Diversos					40 000,00			40 000,00
L34 - Multas pela falta em obrigações declarativas - IRT								-
L35 - Multas pela falta em obrigações declarativas								-
L36 - Multas pela falta em obrigações declarativas - Outras								-
L37 - Juros de Mora								-
L38 - Multas Fiscais	1 354 904,00	117 918,00		59 493,00		58 301,00	1 663,00	1 592 279,00
L43 - Outras Multas e Penalidades	10 000 000,00					11 500 000,00	6 000 000,00	27 500 000,00
L45 - Vendas Diversas ou Eventuais				7 904,00				7 904,00
L47 - Juros Diversos	3 291,00	4 657,00		2 687,00		37 910,00	185,00	48 730,00
L51 - Adicional de 10% sobre Multas para Governos Provinciais...								-
L52 - Multas e Outras Penalidade Aduaneiras								-
Total Geral	32 684 942,00	30 579 043,00	10 000 000,00	15 071 882,00	10 401 272,00	135 748 559,00	9 501 848,00	243 987 546,00

3.6- JOGOS SOCIAIS

Os Jogos Sociais são actividades de apostas praticadas fora de casinos que oferecem a possibilidade de ganhar bens, dinheiro ou direitos com valor económico, na base da probabilidade, aleatoriedade e sorte, associada ou não a determinadas capacidades de perícia ou domínio de conhecimento, organizadas mutuamente, em contrapartida ou de forma cruzada, podendo ser:

- Apostas desportivas de base territorial;
- Apostas hípcas;
- Rifas e concursos;
- Combinações aleatórias para promoções publicitárias;
- Outros jogos presenciais ou aleatórios.

Até à presente data a modalidade dos Jogos Sociais contribuíram em sede de IEJ o montante de **Kz 4 670 893 160,98**, que representando 67%, da arrecadação do global do sector.

Entidades	Apostas	Prémios	Receita Bruta	IEJ/RB	IEJ/Prémios	TOTAL DE IEJ	%
Gameway	184 335 714,24	101 324 397,44	83 011 316,80	16 602 263,36	790 197,93	17 392 461,29	0,37%
Mota, Tavares & Barros	14 021 884 894,83	9 345 009 146,98	4 676 875 747,85	1 538 871 873,42	296 619 507,30	1 835 491 380,72	39,30%
BantuBet	2 951 948 732,85	2 672 432 700,29	279 516 032,56	145 842 018,75	41 107 206,83	186 949 225,58	4,00%
Primeira Aposta	11 489 445 017,48	2 752 782 156,68	8 736 662 860,80	1 996 934 447,92	543 274 176,47	2 540 208 624,39	54,38%
Concursos, Sorteios e Rifas						90 851 469,00	1,95%
Total	28 647 614 359,40	6 237 331 325,53	13 776 065 958,01	3 698 250 603,45	881 791 088,53	4 670 893 160,98	100,00%

Como se pode constatar na tabela acima, que o Imposto Especial de Jogos tem a seguinte decomposição:

- Sobre a Receita Bruta: Kz 3 698 250 603,45;
- Sobre os Prémios pagos aos apostadores: Kz 881 791 088,53;
- Sobre Sorteio, Concursos e Rifas: Kz 90 851 469,00

Até ao III trimestre, a operadora Primeira Aposta (*Premier Bet*) foi a que mais contribuiu entre os operadores que exploram a modalidade de Jogos Sociais e Remotos em Linha (*Online*), com uma contribuição em sede de IEJ, no valor de **Kz 2 540 208 624,40**, que representa 54,4% do total arrecadado na modalidade, seguido da operadora Mota, Tavares & Barros (*Elephant Bet*), com uma contribuição de 39,30% (**Kz 1 835 491 380,72**). Os restantes operadores incluindo os concursos, sorteios e rifas apresentarem um valor em menos de 20%.

Podemos constatar que do valor total arrecadado, apenas 25,8% (**Kz 1 204 723 109,06**), foi arrecadado no 3º trimestre, demonstrando uma desaceleração tributária no sector:

Entidades	Apostas	Prémios	Receita Bruta	IEJ Sobre Receita Bruta	IEJ Sobre Prémios	TOTAL DE IEJ	%
Gameway	70 753 338,11	31 447 106,21	39 306 231,90	4 449 646,29	307 633,83	4 757 280,12	0,39%
Mota, Tavares & Barros	14 026 498 724,78	638 035 493,75	13 388 463 231,03	345 198 215,59	122 540 174,67	467 738 390,26	38,83%
BantuBet	1 459 224 372,84	1 321 596 045,22	137 628 327,62	35 085 067,60	63 315 439,63	98 400 507,23	8,17%
Primeira Aposta	4 227 755 921,38	2 752 782 156,68	1 474 973 764,70	402 735 735,69	214 597 313,77	617 333 049,46	51,24%
Concursos, Sorteios e Rifas						16 493 882,00	1,37%
Total	19 784 232 357,11	4 743 860 801,86	15 040 371 555,25	787 468 665,16	400 760 561,90	1 204 723 109,06	100,00%

Fazendo o mesmo exercício de decomposição do montante arrecadado, regista-se:

- Sobre a Receita Bruta: Kz 787 468 665,16;
- Sobre os Prémios pagos aos apostadores: Kz 400 760 561,90;
- Sobre Sorteio, Concursos e Rifas: Kz 16 493 882,00

As operadoras Primeira Aposta (*Premier Bet*) e a Mota tavares & Barros (*Elephant Bet*), foram as que mais contribuíram para a arrecadação do IEJ no 3º trimestre, em 51,24% (**Kz 617 333 049,46**) e 38,83% (**Kz 467 738 390,26**) respectivamente, sendo que os restantes operadores incluído Concursos, Sorteios e Rifas

contribuírem de forma residual.

Para além do IEJ, os operadores contribuíram em sede de outros impostos em que o mesmo estão obrigados no âmbito da exploração comercial do Jogos, com o montante é de **Kz 613 295 139,00**, conforme mostra a tabela abaixo:

Ano/2022	Entidades							Total Geral	Peso (%)
	PRIMEIRA APOSTA	GAMEWAY, LDA	BANTUBET, LDA	MOTA, TAVARES & BARROS, S.A.	JOGGOLA, LDA	SOCIAL ENLACE, LDA	ARACADIA HOSPITALITY		
A11 - Grupo B - IRT por conta própria	50 921 653,00	49 123,00	1 206 711,00	121 147 804,00	0,00	0,00	862 339,00	174 187 630,00	28%
A12 - Grupo A - IRT por conta de outrem	22 599 475,00	1 233 861,00	4 708 475,00	48 748 524,00	0,00	0,00	192 381,00	77 482 716,00	13%
A28 - Imposto Industrial - Retenção na fonte	15 499 990,00	0,00	889 233,00	5 991 064,00	0,00	0,00	0,00	22 380 287,00	4%
B2.1 - IM - Automóveis Ligeiros e Pesados	136 324,00	0,00	11 050,00	3 062 656,00	0,00	0,00	0,00	3 210 030,00	1%
B2.2 - IM - Motociclos, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0%
B34 - Imposto Predial Urbano - Renda	10 463 906,00	0,00	3 903 093,00	14 372 260,00	0,00	0,00	0,00	28 739 259,00	5%
D05 - IVA Importação	61 404 326,00	0,00	8 239 756,00	5 621 605,00	0,00	11 589 933,00	0,00	86 855 620,00	14%
E62 - Impostos Sobre a Importação	2 194 353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 194 353,00	0%
F71 - Imposto de Sêlo - Recibo de Quitação	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0%
F78 - Imposto de Sêlo - Outros	630 000,00	4 000,00	121 100,00	52 000,00	0,00	0,00	2 000,00	809 100,00	0%
G81 - Taxas de Serviços Aduaneiros	1 969 814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 969 814,00	0%
G89 - Emolumentos e Taxas Diversas	18 162 293,00	2 000 000,00	5 298 160,00	58 714 529,00	4 000 000,00	170 016,00	5 166 666,00	93 511 664,00	15%
G98 - Taxas de Licenças Ambientais	13 946 360,00	1 500 000,00	0,00	105 730,00	0,00	0,00	0,00	15 552 090,00	3%
J25 - Receitas de Serviços Comunitários	18 577 997,00	87 356,00	10 097 740,00	1 157 192,00	0,00	750 000,00	333 280,00	31 003 565,00	5%
J26 - Receitas de Serviços Diversos	2 200,00	0,00	433 747,00	130 946,00	0,00	0,00	0,00	566 893,00	0%
L34 - Multas pela falta em obrigações declarativas - IRT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0%
L35 - Multas pela falta em obrigações declarativas	0,00	300 000,00	8 000,00	0,00	0,00	350 000,00	0,00	658 000,00	0%
L36 - Multas pela falta em obrigações declarativas - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0%
L37 - Juros de Mora	544 162,00	0,00	46 505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590 667,00	0%
L38 - Multas Fiscais	17 005 854,00	0,00	1 990 059,00	20 164 429,00	34 669,00	0,00	282 891,00	39 477 902,00	6%
L43 - Outras Multas e Penalidades	4 000 000,00	0,00	3 046 535,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	9 046 535,00	1%
L47 - Juros Diversos	17 492 830,00	0,00	209 486,00	5 772 405,00	4 423,00	0,00	12 840,00	23 491 984,00	4%
L51 - Adicional de 10% sobre Multas para Governos Provinciais...	0,00	0,00	4 546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 546,00	0%
L52 - Multas e Outras Penalidade Aduaneiras	1 560 484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 560 484,00	0%
Total Geral	257 112 021,00	5 174 340,00	40 214 196,00	287 043 144,00	4 039 092,00	12 859 949,00	6 852 397,00	613 295 139,00	100%

A arrecadação de outros impostos tem um impacto positivo na arrecadação fiscal e está concentrada no Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (IRT) do grupo B (profissionais liberais, trabalhadores por conta própria), com um peso de 28% (**Kz 174 187 630,00**), e outras três (3) rúbricas, como IRT do grupo A, imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) sobre importações e Emolumentos e Outras Taxas, representam 70% do total: **Kz 613 295 139,00**.

Quanto aos jogos online são aqueles jogados com recurso a meios artificiais electrónicos ou com o suporte de aparelhos electrónicos, como controlos e monitores, para que os jogadores interajam com as peças, os oponentes e os desafios, sendo que a variedade de jogos e a disponibilidade horária dos jogos é uma das suas marcas de identidade.

São 12 operadores e 19 licenças em vigor nos jogos remotos em linha, como consta na tabela abaixo:

#	ENTIDADES	ENTIDADE EXPLORADORA	MODALIDADE DE JOGOS	TIPOLOGIA DE JOGOS
1	ARACADIA	ARACADIA HOSPITALITY - Prestação de Serviços, S.A.	Remotos em Linha	Apostas Desportivas Online
2	ASTROGAME	ASTROGAME - EXPLORAÇÃO DE JOGOS, LDA	Remotos em Linha	Fortuna ou Azar Online
3	BANTU	BANTU BET, LDA	Remotos em Linha	Fortuna ou Azar Online
4	GAMEWAY	GAMEWAY - JOGOS E SERVIÇOS, LDA	Remotos em Linha	Apostas Desportivas Online
5	JOGA JOGA	JOGA JOGA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA	Remotos em Linha	Apostas Desportivas Online
6	JOGGOLA	JOGGOLA-JOGOS ONLINE, LDA	Remotos em Linha	Fortuna ou Azar Online
7	MOTA, TAVARES & BARROS, SA	MOTA, TAVARES & BARROS, SA	Remotos em Linha	Apostas Desportivas OnLine
8	PRIMEIRA APOSTA - (SU), LDA	PRIMEIRA APOSTA - (SU), LDA	Remotos em Linha	Apostas Desportivas Online
9	RIO BRANCO - SPORTS AND GAMES, LDA	RIO BRANCO - SPORTS AND GAMES, LDA	Remotos em Linha	Apostas Desportivas Online
10	SOCIAL ENLACE	SOCIAL ENLACE - Gestão de Jogos Sociais (SU), Lda.	Remotos em Linha	Fortuna ou Azar Online
11	SÓ SORTE	SÓ SORTE EXPLORAÇÃO DE JOGOS, LDA	Remotos em Linha	Apostas Desportivas Online
12	GG POKER	GG POKER - Exploração de Jogos e Apostas Online, Lda.	Remotos em Linha	Fortuna ou Azar Online

3.7- RECEITA PRÓPRIA

A receita do o ISJ sobre actividades que licencia ou actua no mercado, em particular, nos emolumentos e taxas administrativas como também as multas outras penalidades que aplica aos operadores, constituem receita própria, é revertida como receita ordinária para o ISJ. Até 30 de Setembro de 2022, foi de **Kz 251 897 366,00**, do qual **57% (Kz 142 344 363,10)**, reverteu-se para o ISJ como Receitas Próprias.

Rúbricas	Receita Parafiscal Global	Receita Parafiscal a favor do ISJ
Multas	44 440 565,00	22 220 282,50
Emolumentos	77 456 801,00	46 474 080,60
Licenças de Jogos	103 250 000,00	61 950 000,00
Autorizações de Jogos	7 250 000,00	-
Autorizações de Sorteios e Concursos	19 500 000,00	11 700 000,00
Total	251 897 366,00	142 344 363,10

Parte considerável do valor acima referenciado foi arrecadado no 3º trimestre, no montante de (**Kz 148 173 151,00**) e reverteu a favor do ISJ, a quantia de **Kz 86 787 759,10**, conforme a tabela abaixo.

Rúbricas	Receita Parafiscal Global	Receita Parafiscal a favor do ISJ
Multas	21 161 315,00	10 580 657,50
Emolumentos	44 011 836,00	26 407 101,60
Licenças de Jogos	74 000 000,00	44 400 000,00
Autorizações de Jogos	-	-
Autorizações de Sorteios e Concursos	9 000 000,00	5 400 000,00
Total	148 173 151,00	86 787 759,10

A receita parafiscal teve um melhor desempenho no 3º trimestre quando comparado com o restante período do ano, como demonstra a média mensal do último trimestre de **Kz 49 391 050,33**, enquanto a média acumulada mensal dos primeiros meses do ano é de **Kz 27 988 596,22**. Este bom desempenho da receita parafiscal no trimestre em análise, permitiu suavizar a desaceleração do IEJ verificado no 3º trimestre.

4- PERSPECTIVAS

Perspectiva-se que possa dar entrada na Assembleia Nacional a futura Lei de Actividade de Jogos e a mesma ser aprovada para entrar em vigor no curto prazo. Este instrumento jurídico entrando em vigor substituirá a lei nº 5/16, de 17 de Maio (Lei de Actividade de Jogos) e que terá um grande impacto na organização do sector dos jogos, vindo a consagrar maior capacidade de fiscalização tributária pelo ISJ em coordenação com a AGT.

Ainda sobre o ano transacto, portanto 2022, a meta de ultrapassar os 7 mil milhões de Kwanzas será uma realidade tendo em conta o histórico do sector dos jogos aliado ao evento futebolístico que decorreu no Catar, neste caso, o campeonato do mundo de futebol. Pensamos ser possível aproximarmo-nos do montante de 8 mil milhões de Kwanzas, um novo record histórico de arrecadação, sendo que o mesmo está na quantia de 2 045 milhões de Kwanzas em 2021 e, desta forma, multiplicar por 400 este mesmo expoente máximo de arrecadação de 2021.

5- GLOSSÁRIO

Aposta:

Quantia em dinheiro sobre o resultado incerto de uma competição ou concurso, e que não depende da vontade dos apostadores. O valor do prémio é determinado pelo montante das apostas realizadas e de outros factores previamente fixados em regulamentos.

Aposta desportiva

Aquela em que o apostador coloca uma quantia em dinheiro que corresponde a um prognóstico sobre um determinado resultado de uma competição desportiva, cujo o desfecho é incerto e não depende da vontade dos apostadores.

Aposta hípica

Aquela em que o apostador coloca uma quantia em dinheiro que corresponde a um prognóstico sobre um determinado resultado de uma competição ou corrida de cavalos, cujo o desfecho é incerto e não depende da vontade dos apostadores.

Aposta mútua

É um sistema de apostas numa corrida de animais em velocidade ou num evento desportivo no qual os vencedores dividem entre si o total do montante apostado, depois de deduzidas as comissões, taxas e impostos na proporção do montante individualmente apostado.

Área de jogo

Espaço delimitado no território nacional, onde é genericamente autorizada, temporária ou permanentemente, a exploração e a prática de jogos de casinos mediante concessão.

Concurso

Entende-se por concurso o tipo de jogo organizado por uma promotora com o objectivo de testar os conhecimentos, habilidades, perícias para apurar um ou mais vencedores, que recebem prémios em dinheiro ou espécie, mediante a participação em que a sua oferta, desenvolvimento e resolução se efectua através de um meio de comunicação, seja televisão, rádio, Internet ou outro meio possível de participação, desde que a actividade de jogo esteja ligada ou subordinada à actividade principal.

Entidade exploradora de jogos

Pessoa colectiva pública ou privada autorizada a exercer a actividade de exploração de jogos

Jogador

Indivíduo maior de 18 anos que participa nos jogos.

Jogo Ilícito

Realizados fora dos locais legalmente autorizados.

Jogos de fortuna ou azar

São aqueles que, sendo explorados e praticados em casinos ou em salas de jogos especialmente autorizadas e apetrechadas em que se arriscam quantidades de dinheiro ou objectos de valor pecuniário, sobre resultados futuros e incertos, onde o apuramento do resultado depende exclusiva ou principalmente da sorte ou azar do jogador ou jogadores que nele participem, permitindo a transferência de valores entre os participantes.

Jogos *online*

São os jogos de casinos, jogos sociais, quando praticados à distância, através de suportes electrónicos, informáticos, telemáticos e interactivos, ou quaisquer outros meios conectados a rede ou a uma plataforma de jogo, que integra as bases de dados, o software de jogo, o gerador de números aleatórios, os módulos de gestão e todo o demais hardware e software em que se suporte a exploração dessa actividade.

Jogos sociais

São actividades que oferecem a possibilidade de ganhar bens, dinheiro ou direitos com valor económico, na base da probabilidade, aleatoriedade e sorte, associada ou não a determinadas capacidades de perícia ou domínio de conhecimento, que não são abrangidas pelas regras dos jogos de fortuna ou azar praticados em casinos ou *online*, cujas receitas visam a satisfação das necessidades sociais colectivas e prossecução do interesse público, podendo ser:

- a) Apostas desportivas (totobola, apostas hípcas e aposta à cota);
- b) Apostas mútuas;
- c) Angomilhões;
- d) Jogos virtuais;
- e) Lotarias;
- f) Loto;
- g) Outros jogos presenciais ou aleatórios;
- h) Rifas e concursos de autorizações ocasionais e temporários;

i) Totoloto.

Imposto Especial de Jogos

O imposto que incide sobre a receita bruta da actividade de jogos, bem como sobre os valores dos prémios atribuídos aos jogadores.

Entidade exploradora de Jogos

Pessoa colectiva pública ou privada autorizada a exercer a actividade de exploração de jogos.

Prémios

Ganho atribuído a um jogador que tenha exercido o seu direito de aposta em uma ou mais modalidades de jogos previstas na presente Lei por ele escolhida e cujo (s) título (s), número (s), carácter (es), motivo (s), ou a sua combinação, lhe conferem o direito à percepção, uso ou usufruto do respectivo ganho que porventura obtiver.

Receita Bruta

A receita resultante da actividade exclusiva da exploração de jogos deduzidos os prémios pagos aos jogadores e/ ou apostadores, ou seja, aposta menos prémios.

FOLHA DE INFORMAÇÃO RÁPIDA SOBRE O COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO FISCAL EM 2022

3 TRIMESTRE DE 2022



INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE JOGOS

Cruzamento das Ruas Major Marcelino Dias e Comandante Nicolau Gomes Spencer.

Edifício Goya 3º e 4º Andar

Luanda – Angola

CORRESPONDENCIA.ISJ@MINFIN.GOV.AO

+244 222 706 688